

## **AVISO**

Fernando Miguel Gonçalves Pereira, em cumprimento do Despacho nº 13-PR/2019, de 17 de abril e do Edital nº 56/2019, de 24 de abril, faz saber que foi celebrado um contrato com a empresa *Madeiluz, Unipessoal, Ldª*, para efetuar o corte e alienação de árvores, para cumprimento do estipulado no artigo 21º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na redação atual, "Incumprimento de medidas preventivas".

Assim, no âmbito do referido contrato, informo que no que diz respeito ao cumprimento no estipulado no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, que o corte e alienação de árvores, nos termos do disposto no artigo 21º do referido diploma legal, seja realizado a partir do dia 8 de julho corrente, por trabalhadores da *Madeiluz, Unipessoal, Ld²*, devidamente identificados como tal.

Paços do Município, 01 de julho de 2019

O Vereador no exercício de competências delegadas e subdelegadas, (ao abrigo do Despacho n.º 13-PR/2019, de 17 de abril e do Edital nº 56/2019, de 24 de abril, de delegação e subdelegação de competências proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal)

Fernando Miguel Gonçalves Pereira